



~~EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 011/2017-UFLA~~
 Processo: 23090.007182/2017-30. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Universiteit Hasselt (Bélgica). Objeto: Promover o intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores entre as partícipes. Vigência: 9/8/2017 a 8/8/2020. Data de Assinatura: 9/8/2017.

~~EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 009/2017-UFLA - Processo: 23090.007183/2017-84. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Universidad de Jaén (Espanha). Objeto: Promover o intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores entre as partícipes. Vigência: 21/6/2017 a 20/6/2022. Data de Assinatura: 21/6/2017.~~

~~EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 007/2017-UFLA~~
 Processo: 23090.006564/2017-46. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Universidade do Porto (Portugal). Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as partícipes. Vigência: 14/7/2017 a 13/7/2022. Data de Assinatura: 14/7/2017.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL~~

~~EDITAL Nº 602 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:~~

~~Unidade: Instituto de Ciências Agrárias.
 Área de Conhecimento: Biologia e Manejo de Plantas Daninhas e Forragicultura.~~

~~Edital nº: 536, de 04/09/2017, publicado no DOU em 05/09/2017~~

~~Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais~~

~~Classificação:~~

~~1º lugar: Otaviano de Souza Pires Neto~~

~~2º lugar: Christiano da Conceição de Matos~~

~~3º lugar: Luan Mateus Silva Donato~~

~~4º lugar: Rodrigo Eduardo Barros~~

~~Data de Homologação Interna: 29/09/2017~~

~~JAIME ARTURO RAMÍREZ~~

~~FACULDADE DE FARMÁCIA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 153286~~

~~Nº Processo: 23072033585201752. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio, foto e vídeo. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/10/2017 de 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Aantonio Carlos, 6.627 - Bairro Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153286-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~FELIPE JOAQUIM RIBEIRO GUEDES
 Pregoeiro~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 153286-15229-2017NE800014~~

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 59/2016~~

~~O pregoeiro do HC-UFMG/EBSEH informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 59/16 para o registro de preços para a aquisição parcelada de gás hélio, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao edital. O pregoeiro informa que foi homologado: 1) IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA para o item 1, conforme termo de julgamento anexo ao processo.~~

~~VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 153261-15229-2017NE802554~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 158717~~

~~Nº Processo: 23520012993201745. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada Banco de Preços, que consiste num sis-~~

~~tema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de concorrência, conforme atestado de exclusividade ATE 3740/17, emitido pela ASSESPRO NACIONAL. Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2017. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER. Pró-reitora de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 02/10/2017. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 - NP - CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 158717-26447-2017NE800401~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 158717~~

~~Nº Processo: 23520011916201778. Objeto: Contratação do serviço de reparo, manutenção, calibração e possível substituição de peças do equipamento Difratormetro de Raios X, modelo ULTIMA IV TIPO I da marca Rigaku. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de concorrência, conforme atestado de exclusividade apresentado pela empresa. Declaração de Inexigibilidade em 29/08/2017. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 11/10/2017. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 14.579,80. CNPJ CONTRATADA: 58.626.300/0001-60 - DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA.~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 158717-26447-2017NE800401~~

~~EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1-2017~~

~~Nº Processo: 23520.010938/2017-11. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. KRONOS AIRCRAFT ENGENHARIA AERONÁUTICA LTDA ME. CNPJ: 07.004.956/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação Técnico Científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse mútuo de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no desenvolvimento do Projeto Kronos. Data de assinatura: 10/10/2017. Vigência: 10/10/2017 a 10/10/2019.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158717~~

~~Número do Contrato: 36/2016.~~

~~Nº Processo: 23520002747201598.~~

~~PREGÃO SRP Nº 25/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 42947333000172. Contratado: PRUDENTE REFEICOES LTDA. Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº36/2016, pelo período de 26/10/2017 a 25/04/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/10/2017 a 25/04/2018. Data de Assinatura: 26/09/2017.~~

~~(SICON - 11/10/2017) 158717-26447-2017NE800401~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 158717~~

~~Nº Processo: 23520004541201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais, equipamentos e eletrodomésticos, para atender demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316 Recanto Dos Pássaros BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
 Pregoeira~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 158717-26447-2017NE800401~~

~~EDITAL Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto em regime de trabalho de 40 horas e 20 horas semanais, para o Magistério Superior, de acordo com as seguintes informações:~~

~~Quadro n. 1.~~

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Saúde	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	1	40	16.10.2017 a 27/10/2017	Graduação em Medicina.
	Medicina de Família e Comunidade.	1	40	16.10.2017 a 27/10/2017	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
	Medicina Legal.	1	40	16.10.2017 a 27/10/2017	Graduação em Medicina com Pós-Graduação em Medicina Legal
	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo e Comunidade.	1	20	16.10.2017 a 27/10/2017	Graduação em Medicina. Graduação em Medicina com Especialização ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2017 - UASG 158515~~

~~Nº Processo: 23204007632201760. Objeto: Aquisição de um Gerador de Alta Tensão, MOD D2, Código k300C46, por inexigibilidade de licitação com base na exclusividade de fornecimento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação embasada no atendimento integral do Parecer Jurídico n. 123/2017/PF-UFO/PA/PGF/AGU. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2017. GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 09/10/2017. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO. Reitora. Valor Global: R\$ 67.992,86. CNPJ CONTRATADA: 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 158515-26441-2017NE801696~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1667/2017 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 11964/2017. Objeto: Serviços de Emissão de Certificados Digitais, dentro das Especificações e Normas do ICP-Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada integra a Administração pública, e o presente objeto enquadra-se no disposto no Art. 24, XVI da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 11/10/2017. FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA. Pró-reitor de Administração, em Exercício. Ratificação em 11/10/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURNINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 21.219,00. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 153063-15230-2017NE800094~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1674/2017 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 20906/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos importados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o Curso de Pós-graduação em Física. Declaração de Dispensa em 11/10/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/10/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURNINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 258.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro BIO-RAD LABORATORIES.~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 153063-15230-2017NE800094~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153063~~

~~Número do Contrato: 84/2014.~~

~~Nº Processo: 26038/2014-68.~~

~~DISPENSA Nº 1420/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Efetua remanejamento financeiro entre rubricas relativamente ao contrato que tem por objeto a execução do Projeto "Inclusão Cidadã de Estudantes de Graduação da UFPA em atenção socioeconômica Fase III". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec nº 7.203/2010 e Dec. nº 7.241/2014. Data de Assinatura: 09/10/2017.~~

~~(SICON - 11/10/2017)~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2017 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 11087/2017-49. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo para uso esportivo. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 - Cidade Universitária Prof. Silveira Neto - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-83-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LORENA SUELY PIRES DA SILVA LOPES
 Pregoeira~~

~~(SIDECC - 11/10/2017) 153063-15230-2017NE800405~~

Instituto de Letras e Comunicação.	Língua Inglesa e Suas Literaturas.	1	40	16.10.2017	Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Inglesa).
	Linguística.	1	40	a 27/10/2017 16.10.2017	
Instituto de Ciências da Educação	Tecnologias e Educação.	1	40	a 27/10/2017 16.10.2017	Graduação em Letras com Mestrado em Letras-Linguística. Licenciatura em Pedagogia (com Pós-Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> na área de Tecnologias da Informação). ou Licenciatura em Ciências da Computação (com Mestrado e/ou Doutorado em Educação).
Campus Universitário de Marajó-Soure	Linguística e Literatura.	1	40	16.10.2017 a 27/10/2017	Graduação em Letras-Língua Inglesa, ou Graduação em Letras-Língua Inglesa e Portuguesa (dupla habilitação), ou Letras-Língua Portuguesa.
Campus Universitário do Tocantins/ Cametá.	Educação do Campo (para as disciplinas História da Educação do Campo; Políticas Nacionais e Legislação, Pedagogia da	1	40	16.10.2017 a 27/10/2017	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
	Alternância e Práticas Pedagógicas; Prática, Pesquisa Sócioeducacional IV, V, VI e VII; Metodologia Científica (Preparação do Tempo-Comunidade) IV, V, VI e VII; Socialização do Tempo-Comunidade IV, V,VI e VII.				

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada.

c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de

conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Letras e Comunicação.

Local de inscrição: Secretária do Instituto de Letras e Comunicação-ILC, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Instituto de Ciências da Saúde.

Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Medicina, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-240, Belém - Pará, de segunda-feira a sexta-feira.

Instituto de Ciências da Educação.

Local de inscrição: protocolo Geral do Instituto de Ciências da Educação, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, fone: (91) 3201-7275/3201-7602, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Campus Universitário do Marajó - Soure

Local de Inscrição - Campus Universitário Marajó-Soure, 13ª Rua, Tv. 19ª, Bairro: Umarizal, Soure- Pará. Fone: (91) 3741-1261.

Horário de entrega: Das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campus Universitário do Tocantins/Cametá.
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Educação do Campo, Travessa Padre Antônio Franco, nº 2417, Bairro: Matinha, Cametá - PA, CEP: 68400-00, Fone (91) 3781-1182.

Horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 19:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

2.5 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

2.6 Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2.7 A documentação exigida para inscrição será homologada pela Comissão Examinadora e submetida à aprovação do órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final da postagem.

2.8 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos no artigo 25 da Resolução n. 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA

2.9 A Unidade solicitante do PSS disponibilizará no local de realização das provas a relação de candidatos com a inscrição homologada em cada Processo Seletivo Simplificado.

2.10 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado no cargo.

2.11 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2. A participação de candidatos com deficiência nos Processos Seletivos Simplificados obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

3.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o PSS, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

3.5. Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto n. 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de: As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para todos os temas.

A Prova escrita e a apresentação da prova didática para os temas: Língua Inglesa e Suas Literaturas; Linguística e Literatura deverão ser em Inglês.

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.1.3 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

4.1.4 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

4.1.5 A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

4.2.3 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

4.2.4 Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

4.2.5 A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

4.2.6 O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

4.2.7 A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

4.4.2 Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

5.6 O resultado será divulgado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo PSS.

5.7 A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido pela legislação vigente.

5.8 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução do CONSEPE que trata a respeito de Concursos Públicos.

5.9 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

5.10 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;

III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego



público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado deverá observar a titulação exigida no Edital, terá como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe/denominação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), de acordo com requisito do quadro 1, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2017, conforme a seguir:

Quadro n. 2

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
	Auxiliar	1	40h	Especialista		R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
	Auxiliar	1	40h	-		-	R\$ 3.121,76
	Auxiliar	1	20h	Especialista	2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
	Auxiliar	1	20h	-		-	R\$ 2.236,30

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

10.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

10.5 A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o concurso.

10.6 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

10.7 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

10.8 O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.

10.9 Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.progep.ufpa.br.

10.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

*O Edital completo estará disponível na página eletrônica da PROGEP - www.progep.ufpa.br.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

~~PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR~~

~~EDITAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2018 - 1 EDITAL Nº 2/2017 - COPERPS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017~~

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Anexo do Edital nº 2/2017 - COPERPS, de 28 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2017, Seção 3, pp. 75-78, conforme especificado a seguir:

--- No quadro de vagas ofertadas do Anexo, onde se lê:

11	ALTAMIRA	114877	LETRAS(LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2	40
60	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	32
64	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	16
134	BREVES	12044	MATEMÁTICA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2	32
135	BREVES	12111	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2	32
153	CASTANHAL	12035	MATEMÁTICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2	32

leia-se,

11	ALTAMIRA	114877	LETRAS(LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2	40
60	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.4	32
64	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.4	16
134	BREVES	12044	MATEMÁTICA	INT	Licenciatura	Integral	2018.3	32
135	BREVES	12111	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral	2018.3	32
153	CASTANHAL	12035	MATEMÁTICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2	32

EDMAR TAVARES DA COSTA
Presidente da Comissão

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2017~~

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSEH informa o resultado final do Pregão Nº 38/2017, que teve como vencedoras as empresas: ~~POLO COM. E REPRESENTAÇÕES, BICO DE OURO COM. E IND. DE GÊNEROS ALIM. FORTE MIX DISTRIBUIDORA, RCVR COMÉRCIO LTDA, RSP COMÉRCIO, LUCAS COMÉRCIO, FF TÁVORA, BRASIL ALIMENTOS, no valor global de R\$811.389,40 (oitocentos e onze mil, trezentos e oitenta e nov e reais e quarenta centavos)~~

(SIDECA - 11/10/2017) 158172-15230-2017NE800198

~~PREGÃO Nº 43/2017~~

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSEH informa o resultado final do Pregão Nº 43/2017, que teve como vencedoras as empresas: ~~ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, SANTOS & SANTOS LTDA-ME, no valor global de R\$38.544,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)~~

~~PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente~~

(SIDECA - 11/10/2017) 158172-15230-2017NE800198

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 13/2017~~

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: ~~Telbras Sinalização e Segurança Ltda EPP; Libramoveis Comércio e Serviços Ltda ME ME; G P Comércio e Serviços Ltda EPP; Caperepass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda; Teenomaster Soluções Vendas Locações de Equipamentos de; KD Comércio Atacadista Ltda EPP; J. H. da Silva Equipamentos EPP; Thais Priscilla T. de Lucena Mendes EIRELI ME; CCK Comercial EIRELI EPP; Dinaman Equipamentos para Laboratórios Ltda ME; Artfrio Indústria e Comércio de Móveis, Esquadrias, Art; Comercial Vanguardiera EIRELI ME; Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda ME; Organização Potengi Ltda EPP.~~

~~TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira~~

(SIDECA - 11/10/2017) 153065-15231-2017NE800006

~~PREGÃO Nº 15/2017~~

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: ~~Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda ME; Medical Hosp Assessoria e Serviços Ltda ME; Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI; AD Instrumentos Cirúrgicos Ltda ME; NC Comércio Hospitalar Ltda ME; Logiteknic Importação, Exportação, Comércio e Indústria; Baza Distribuidora Ltda ME; D Tudo Distribuidora Ltda ME; Letra Fisiolabor Ltda ME; Posterari Assessoria Técnica Ltda ME; Jose Dantas Diniz Filho; Dental RRK Ltda ME.~~

~~HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro~~

(SIDECA - 11/10/2017) 153065-15231-2017NE800006

~~PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I~~

~~AVISO DE PENALIDADE~~

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.061302/2015-81, torna público e a quem interessar possa, especialmente R C FERNANDES ELETRO, CNPJ 18.332.054/0001-10 e ao seu representante legal, o Sr. Ronaldo Campos Fernandes, CPF 308.867.608-36, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitida a Nota de Empenho 2014NE806216 no valor de R\$ 458,98 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada, e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, comunica a aplicação da penalidade de multa compensatória no mesmo valor da nota de empenho, por meio de GRU, visando ressarcir o dano causado. Ressalta-se que o valor da multa, caso não seja pago, será inserido na Dívida Ativa da União. Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

Em 10 de Outubro de 2017
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

~~EDITAL DE NOTIFICAÇÃO~~

A prefeitura Universitária da UFPA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.051308/2017-10, NOTIFICA a empresa HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 26.878.347/0001-25, que se faz necessário a regularização dos débitos junto à Receita Federal. Considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista a correspondência ter sido devolvida com motivo de DESCONHECIDO no endereço fornecido no SICAF, respeitando o contraditório e ampla defesa, concede à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar documento supracitado.

Em 10 de Outubro de 2017
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito